

2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 17/12/2013 16:39:15, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0007577-29.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento Ordinário - Nulidade / Anulação

Requerente: Kilza Kelly dos Santos
Requerido: Banco Panamericano

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 20: expeça-se ML para a autora.

Extingo o processo nos termos do inciso I, do art. 794, do CPC.

Não incidem custas processuais.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 18 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.